

com X

Política

CONSTITUINTE

EM DISCUSSÃO, O PODER DA POLÍCIA.

Nomeação de delegados, funções específicas das polícias militares, a função dos militares na manutenção da lei e da ordem são alguns dos itens que começam a ser votados.



Tuma com Cabral: forças no plenário.

Ministério Público. Só falta um acordo.

Vinte horas de ontem. E os líderes partidários não haviam fechado um acordo em torno da emenda sobre a estrutura do Ministério Público, em uma reunião iniciada às 17 horas e que levou ao cancelamento da sessão da Constituinte uma hora depois, diante da evidência de que o acordo necessitaria de mais tempo para ser concluído.

Às 20h30, o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), um dos participantes da reunião, informou que as lideranças haviam fechado a parte relativa ao Ministério Público, com o consenso de que o Ministério Público federal será o fiscal e guardião das leis e da sociedade e que caberá à advocacia-geral da União a representação dos interesses do governo, uma divisão dos atuais poderes da Procuradoria Geral da República. A parte da advocacia-geral ainda iria ser tratada pelos líderes.

A divisão das funções, que já

constava do texto da emenda de fusão acertada pelos líderes na manhã de sexta-feira passada, desagrada a uma parte dos atuais membros da Procuradoria Geral da República pela perda da tradição e de vantagens que a nova lei não vai mais garantir, mas é a posição tomada pela Comissão de Sistematização, mantida pelo Centrão e aperfeiçoada pela emenda de fusão.

Segundo o texto da fusão, o Ministério Público terá autonomia funcional garantida e será dividido em Ministério Público federal e Ministério Público dos Estados. Aos procuradores federais e aos estaduais serão garantidos a vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, mas, em contrapartida, a eles será vedado receber honorários, percentagens ou custas processuais, exercer a advocacia, participar de sociedade comercial ou exercer atividade político-partidária, sal-

vo prévio afastamento.

Por volta das 20 horas, os líderes partidários haviam fechado alguns itens relativos ao Ministério Público, faltando discutir, depois, a estruturação da advocacia-geral da União, órgão que vai cuidar, segundo a futura Constituição, das funções de interesse do governo, hoje centralizadas nas mãos do procurador-geral da República, que tem a função (que os líderes consideram conflitante) de fiscalizar os interesses da sociedade e da lei e, ao mesmo tempo, de defender a União.

Como Ulysses Guimarães marcou para hoje, às 9 horas, o início da votação da matéria no plenário da Constituinte, a intenção dos líderes, mesmo depois de três horas de reunião, era continuar até o fechamento completo de todo o trabalho de acordo e, se não fosse suficiente a noite de ontem, teriam ainda o início da manhã de hoje para tentar o acordo.

O diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, esteve ontem durante cerca de duas horas circulando pelos salões do Congresso Nacional com um forte aliado ao lobby dos policiais civis na Constituinte. Romeu Tuma começou seu trabalho de convencimento visitando o líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, a quem foi pedir apoio na votação dos dispositivos de interesse dos policiais civis. Em seguida esteve com o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Daí também com o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM).

Cercados pelos delegados e policiais civis presentes, Romeu Tuma e Bernardo Cabral conversaram durante 15 minutos no tumultuado Salão Verde. O deputado Inocêncio Oliveira também participou da conversa onde foi discutida a emenda do deputado João de Deus Antunes (PDT-RS), que pretende assegurar aos delegados de polícia uma equiparação com o Ministério Público. Da mesma forma conversaram sobre o poder que o Ministério Público poderá ter para requisitar inquéritos. Os delegados, segundo Tuma, gostariam que esses pedidos fossem justificados. Mas a solução pode vir em lei complementar porque o texto que vai ao plenário prevê que o exercício dessa fiscalização será regulamentado por lei complementar, que precisará contar com o apoio de maioria absoluta.

Com o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), Romeu Tuma conversou sobre segurança do Estado, mais precisamente sobre a ordem política e social que hoje está a cargo da Polícia Federal. Tuma chegou ao Congresso Nacional por volta das 15h30 e às 17h45 deixava o Salão Verde acompanhado do filho e da comissão de policiais.

O interesse básico dos policiais civis, liderados pelo diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, é o de garantir, na nova Carta, a obrigatoriedade, para o ingresso no cargo de delegado, de curso de bacharel em Direito, aprovação em concurso público e preparação nas academias de polícia. Atualmente as nomeações ficam a cargo das autoridades policiais locais.

Tanto o projeto da Sistematização, quanto o do Centrão garantem as regras desejadas pelos policiais civis. Romeu Tuma está confiante na aprovação da proposta "porque ela é de interesse público e porque as nomeações têm de acabar em defesa

da categoria". O deputado Ulysses Guimarães, após o encontro, considerou bastante provável a aprovação da proposta dos policiais "porque ela não é objeto de polêmica e porque tanto o texto do Centrão quanto o da Sistematização são idênticos". Ontem, cerca de cem policiais civis e delegados encontravam-se em Brasília fazendo o lobby da categoria, além de representantes da Polícia Rodoviária Federal.

A Assembléia Nacional Constituinte começa a votar amanhã o Título V do projeto Constitucional — o que mais de perto interessa aos militares. Esse item do projeto define a razão de ser dos militares no País, sua participação na manutenção da lei e da ordem quando for decretado estado de sítio e estado de defesa pelo presidente da República.

Embora poucas divergências existam nos textos do projeto do Centrão e da Sistematização os constituintes ainda estarão às voltas com 28 destaques de emendas. Seja para suprimir o estado de defesa (que corresponde ao estado de emergência), seja para retirar das Forças Armadas parte do direito que têm de intervir em assuntos políticos institucionais.

Emendas à parte, o único ponto de desavença entre os dois projetos constitucionais diz respeito à atuação das polícias militares, uma vez que Centrão e Sistematização concordaram que as polícias militares são forças auxiliares e de reserva do Exército, um item mais sujeito a discussão.

Embora os textos sejam parecidos, os militares dão preferência à redação do Centrão, onde também os corpos de bombeiros foram considerados "forças auxiliares e reserva do Exército", o que não ocorreu na Sistematização, e, mais que isso, as PMs serão responsáveis pela "polícia ostensiva" e preservação da "ordem pública" e não "policiamento ostensivo e preservação da ordem pública", como quer o projeto de Bernardo Cabral. A preferência dos militares pela emenda do Centrão não se refere apenas a detalhes semânticos, mas à preservação dos corpos de bombeiros na estrutura de planejamento de guerra e manutenção da ordem pública já existente nas operações dos Estados Maiores dos Exércitos e Comandos de Área. A substituição do termo "policiamento" ostensivo por "polícia" ostensiva visa igualmente evitar que a parte de planejamento das ações da polícia seja feita por outrem que não a própria PM.